



As novas bruxas: reatualizações do monstruoso na mídia contemporânea

Danielle Brasiliense¹

Resumo

Após duas semanas de estréia na Rede Globo, a novela *Paraíso Tropical*, de Gilberto Braga, virou tema de discussão em alguns programas de fofoca na TV, em revistas e portais on line, que questionavam sua baixíssima audiência. Boa parte do publico que responde às esquetes propostas por estas mídias, diziam que a queda da audiência do horário nobre se dava por conta do excesso de maldade encarnada pelos atores. Na semana em que esse assunto borbilhava nos meios de comunicação, ouvi o comentário de uma espectadora que não queria mais assistir a novela por conta desse mal representado pelos atores, como se já não fosse suficiente ver, antes, inúmeras notícias violentas e chocantes no Jornal Nacional.

Palavras-Chave

Monstruosidade, Identidade, Criminalidade, Parricídio e Mídia

Após duas semanas de estréia na Rede Globo, a novela *Paraíso Tropical*, de Gilberto Braga, virou tema de discussão em alguns programas de fofoca na TV, em revistas e portais on line, que questionavam sua baixíssima audiência. Boa parte do publico que responde às enquetes propostas por estas mídias dizia que a queda da audiência do horário nobre se dava por conta do excesso de maldade encarnada pelos atores. Na semana em que esse assunto borbilhava nos meios de comunicação, ouvi o comentário de uma espectadora que não queria mais assistir à novela por conta desse mal representado, como se já não fosse suficiente ver, antes, inúmeras notícias violentas e chocantes no Jornal Nacional.² A mulher dizia que, quando aparecia na tela o ator

¹ Doutoranda em Comunicação pela Programa de Pós-Graduação da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (ECO/UFRJ).

² Depois do sucesso da novela de Manuel Carlos, *Páginas da Vida*, os telespectadores ficaram órfãos da esperança. A expressão do conforto da classe média e a confiança em um mundo melhor haviam terminado. De certa forma, apesar de *Páginas da Vida* também mostrar a maldade do mundo e as dificuldades sociais existentes, seus vilões eram bandidos sedutores, engraçados ou reduzidos ao caráter preconceituoso por ignorância. Neste sentido, não existia, após o violento Jornal Nacional, uma continuidade do horror, pois a novela trazia o alívio final da esperança. Ao contrário, *Paraíso Tropical* mostra o profundo mal humano, engajado na destruição do outro, assim como os melodramas da realidade criminosa apresentados por Willian Bonner. Gilberto Braga incomoda o público que acabou há pouco de assistir com fervor à novela do *Maneco*, ao mostrar o mal que temos encontrar em nós mesmos.



Wagner Moura, vilão principal da novela, ela mudava imediatamente de canal e exclamava: “Nossa! Não posso ver a cara desse monstro! No mundo já tem muita gente má.”

A nova novela vem, então, acrescentar ao público televisivo mais uma dose de adrenalina em suas veias tensas e saturadas pela violência noticiada todos os dias. *Paraíso Tropical* se torna uma extensão das notícias sobre criminosos. A maldade, interpretada pelo ator, faz dele um elemento monstruoso e asqueroso, reatualizando um imaginário que remonta à Idade Média, com seus bruxos e demônios. O monstro, personagem da novela, é o mal que se deseja excluir, assim como os sujeitos da desordem, bandidos e assassinos, que são apresentados todos os dias pelos jornais.

Este exemplo nos remete à constatação do caráter histórico do crime e da maldade, que se encontram fora da natureza, ao contrário do que geralmente a consciência do senso comum costuma demonstrar. É isso que queremos explorar neste artigo: pensar como a imprensa configura os discursos sobre o monstruoso, levando em consideração que a identidade monstruosa só pode ser pensada como processo histórico, como construção social dada por um fluxo discursivo com base em ideais processados por um senso comum e massificados hoje pela mídia. A constatação desse mal monstruoso é configurada por um fluxo temporal e narrativo e ocorre pela idéia de consagração daquilo que se acredita ser bom.

As idéias sociais sobre a criminalidade tendem a separar os sujeitos da ordem e da desordem, a “boa gente” das “classes perigosas”, indicando aqueles que devem ser protegidos e aqueles que devem ser temidos, vigiados, controlados e até mesmo eliminados, como os “bandidos”, os “marginais”, os “pivetes”, os “traficantes”, dentre outras categorias classificadas como perigosas.³

A constatação desses “monstruosos” só é possível quando, em termos classificatórios, estabelecemos, como explica Foucault (2001), o que se entende por “normal” e “anormal”. Portanto, trata-se de uma categoria valorativa, que implica em identidade e alteridade. O “monstruoso” é o outro, que, historicamente, foi quase sempre pensado em relação ao distante, ao exótico, ao pouco familiar. No entanto, existe um outro, tão desconhecido e monstruoso quanto o mais exótico dos outros, que pode estar dentro de nós, imerso em uma psiquê doentia, capaz de quebrar os mapas de conduta social e estabelecer o horror. Essa é a temática do romance gótico do século XIX, com os duplos, os vampiros e monstros diversos, como indicam Causo (2003) e Magalhães (2003). Também foi a base da constituição de disciplinas

³ Essa constatação se deu a partir da pesquisa feita na minha dissertação de mestrado. Este trabalho, sob a orientação da professora Dra. Marialva Barbosa, tem por título: “Tessituras narrativas de O Globo e a Chacina da Candelária”, onde pude perceber a relação do senso comum com a construção narrativa a respeito dos sujeitos excluídos pela ordem social, vistos como monstros indesejáveis.

voltadas para o estudo do inconsciente e da mente humana, como a Psicologia e a Psicanálise, e sua consolidação no século XX. E, por fim, o medo desse desconhecido que habita cada um de nós, o mal que não se adivinha e que está escondido em nosso próprio corpo, como descreve Rosenfield (2003), vai ser o cerne de diversos produtos midiáticos, como reportagens e filmes. Trata-se do mal próximo e angustiante, o horror que pode brotar de nós mesmos ou daqueles que nos cercam.

Esse é um dos pontos fundamentais que busco investigar em minha pesquisa de doutorado⁴: como lidar com esse monstruoso, essa maldade, esse horror que pode estar em nós mesmos? De que forma a mídia irá traduzir essa angústia nas coberturas de casos como os de parricídio, que quebram com a tradição da ordem familiar, assim como as bruxas e os hereges o fizeram em relação à igreja? Acreditamos, como hipótese, que as ações monstruosas narradas pela imprensa fazem recordar, permanentemente, que o mal existe, é constitutivo da vida de qualquer um e não somente algo que faz parte do mundo da desordem, do mundo que se quer evitar e purificar, mas pode estar sendo gerado no seio de um dos sustentáculos da sociedade, que é a família.

Essa idéia de proibição, de algo que não pode ser tocado e que também está relacionado à família, implica em pensarmos, concomitantemente, o lugar do criminoso, aquele que fere esta consagração, passando, assim, dos princípios da pureza para a desordem social. Esta mudança de valores, de quebras dos tabus e de profanação do equilíbrio social, vai merecer, por parte das instituições normativas, a condenação pública, fazendo surgir, nos discursos públicos, a referência à condição de “monstruosidade” dos sujeitos que infringem e quebram a normalidade social.

Consideramos, pois, que é preciso pensar o papel exercido pela imprensa em termos de construção da hegemonia do senso comum na esfera pública de discursos na qual ela se insere, enquanto instituição social. Ou seja, é preciso refletir sobre as formas pelas quais a imprensa se coloca como lugar de autoridade, apoiada nas estratégias discursivas da objetividade, da neutralidade e da legitimidade de quem detém o direito de falar pelos demais. No entanto, a autoridade é uma categoria que se constrói a partir de perspectivas relacionais, ou seja, dentro de comunidades discursivas em que os diversos agente sociais, emissores e receptores do discurso, legitimam o lugar da autoridade consagrado a determinados atores sociais. Assim, avalizados pelo senso comum como seus porta-vozes, partimos da hipótese de que os jornais constroem narrativas a favor da ordem e descrevem os “monstros sociais” que a corrompem, produzindo sentidos que expliquem a realidade constituída por um crime e reforcem o caráter normativo das punições.

Como parte do processo de elaboração da tese, considero fundamental um mergulho no processo histórico que irá constituir a construção do imaginário sobre o monstruoso no ocidente. Para isso, entendo ser central pensar as relações dos inquisidores, em fins da Idade Média e no começo da idade Moderna, com aqueles que eram percebidos como os monstros daquela época: os hereges, leprosos, bruxas, prostitutas e homossexuais, dentre outros. A maldade é um tema que tem sido

⁴ A pesquisa de doutorado tem como título: “Não matarás: tabu e tradição na cobertura da imprensa sobre casos de parricídio no Brasil” e está sendo desenvolvida na Eco/UFRJ, sob a orientação da professora Dra. Ana Paula Goulart Ribeiro.



naturalizado por conta das injeções cotidianas da mídia sobre violência. Com isso, esquecemos de reconhecê-lo como parte da vida humana e também da história. Assim, acredito que, para entender como se constroem as representações acerca do “monstro parricida” pela mídia, seja importante mapear o processo histórico que as gerou. Neste artigo, algumas reflexões embrionárias sobre esse fluxo histórico serão apresentadas, ainda de forma sintética, como pistas para nossa questão fundamental, que é pensar a relação entre o discurso narrativo da imprensa e a construção das identidades criminosas.

1) Bruxos ou parricidas? Como se consagram os estereótipos dos “monstros sociais” na história?

Uma das discussões feitas por Vera Malaguti em seu livro *Medo na cidade do Rio de Janeiro* se refere ao ‘medo do outro’. Segundo ela, o episódio do arrastão na praia do Arpoador, na Zona Sul do Rio, em 1993, pode ser considerado uma grande marca do reconhecimento deste medo alheio na cidade do Rio de Janeiro. A correria provocada por jovens negros, moradores das favelas locais, foi, para o senso comum, um momento de expressão definitiva do caos em que se encontrava a cidade. As forças das instituições conservadoras, incluindo os meios de comunicação e os planos políticos de sustentação da ordem, se aproveitaram deste acontecimento na época para impor as soluções contra a insegurança que estava pronta para se firmar no Rio de Janeiro. A execução ou a separação entre pobres marginalizados e a classe média cristã ordenada era a vontade soberana das instituições disciplinadoras e da própria sociedade, que se sentia acuada. Vera compara esse momento medonho por que passa o estado do Rio por ocasião do episódio do arrastão com aquele do fim da escravidão e o medo que outrora sentiu a classe burguesa de rebeliões negras no Brasil. A socióloga considera a revolta dos escravos malês um marco de pânico na cidade escravista baiana, afetada pelo medo branco que toma maiores proporções. Segundo ela, o medo branco que cresce com o fim da escravidão vai ser responsável pela criação de uma “*República excludente e intolerante*”. E somada a esta idéia, ela diz: “*essa foi sempre a síndrome do liberalismo oligárquico brasileiro, que funda a nossa República carregando dentro de si o princípio da desigualdade legítima que herda da escravidão.*” (MALAGUTI, 2003: 37).

Esse medo do outro, geralmente, promoveu, em nossa história, significativas perseguições e extermínios que se concretizavam a partir de um discurso memorável com base no senso comum a respeito da ordem. Embora, hoje, as bruxas não sejam mais queimadas em fogueiras, continuamos criminalizando o outro, por considerá-lo desordeiro de uma normalidade que permanentemente é ameaçada por ele. As punições, as brigas políticas e culturais tiveram suas transformações e evoluções, mas o discurso estereotipado a respeito do outro, ou seja, aquele que não se reconhece como ‘o mesmo que nós’, continua sendo usual. As questões de diferença e alteridade permanecem na base do pensamento sob efeito de um senso comum estereotipado. Essa onda de medo do outro é construída por discursos classificatórios e valorativos, que partem da idéia da existência de seres monstruosos.

A condição do medo é criada ideologicamente por uma política de segregação porque sempre se acreditou, na história humana, na existência de uma grande ordem. Essa ordem é representada, na história, especialmente no ocidente, por um ser absoluto, o *patri* que determina o que é correto e sagrado. Deus, Rei, Igreja e cristianismo representam políticas de ordem por leis e fé na pureza. O imaginário do medo é criado e marcado por caças e perseguições ao outro monstruoso, como bruxos, hereges ou judeus, que nascem, segundo o discurso do senso comum, para poluir o ideal sagrado da ordem patriarcal do mundo. Vera Malaguti considera que existe uma hegemonia conservadora (todas ligadas a uma espécie de grande pai), que investe na propagação discursiva sobre esse medo para justificar as políticas autoritárias de controle social. Neste sentido, podemos entender que os discursos sobre o monstro social, por ora ex-escravos, por outras menores de rua ou jovens parricidas, são falas de indução que reforçam a idéia memorável de justiça pela ordem.

Para Vera, os meios de comunicação são fundamentais hoje para o exercício desse poder que se ocupa em penalizar e em tentar higienizar a sociedade, pois é a mídia grande responsável pelas campanhas de ordem e de fabricação de estereótipos criminosos, como diz a autora. As empresas de comunicação não deixam de modo algum de fazer parte desse grupo hegemônico patriarcal, absolutamente conduzido pela idéia da existência de uma normalidade essencial.

Carlo Ginzburg aborda a construção estereotipada do criminoso em seu livro *História Noturna*, sobre a prática do sabá, que, como uma construção folclórica, serve como argumento discursivo de condenação de bruxos, hereges, judeus, homossexuais e outros sujeitos considerados grandes demônios no fim da Idade Média e começo da era Moderna (GINZBUG, 1991). A emergência da disciplina no ocidente, por conta da crise do século XIV com suas pestes, marca um momento importante da história quanto ao combate do caos. Disciplinar, perseguir e limpar toda a sujeira provocada pelas classes consideradas inferiores era o objetivo das autoridades daquela época, como solução para resgatar a ordem. Essa busca intensa de uma normalidade ideal resulta em diversas execuções do outro ameaçador. Sobre esta causa européia, Vera Malaguti vai dizer: “*a insegurança estimulada pela crise produz uma hostilidade crescente em face dos marginalizados, na busca compulsiva de bodes espiatórios*” (MALAGUTI, 2003:49).

Segundo Carlo Ginzburg, os processos de lei sobre a feitiçaria, entre os séculos XV e XVII na Europa, revelam um estereótipo criado a partir de conhecimentos do senso comum sobre o sabá, reconhecido como uma seita de bruxas e feiticeiras. A prática camponesa de reuniões noturnas com manifestações de crenças diversas fora do padrão da ordem cristã foi interpretada como bruxaria diabólica e resumida discursivamente como prática do sabá, generalizando, assim, qualquer outro tipo de desvio que os sujeitos apresentassem, fossem eles judeus ou doentes de lepra. O monstruoso, seja qual fosse sua prática, era condenado pela afiliação ao sabá.

Em *Andarilhos do Bem*, Ginzburg diz que os iluministas não se interessavam pelas confissões das mulheres consideradas bruxas, o que importava, para os juízes, era demonstrar a barbárie praticada pela acusada. Havia, portanto, segundo o autor, uma irracionalidade por conta da obsessão pela perseguição do outro demonizado (GINZBUG, 1988). Os depoimentos narrativos das bruxas eram manipulados ou por fantasias criadas nos discursos supersticiosos de acusação dos juízes, ou por confissões brutalmente arrancadas. Para Ginzburg, o motivo da grande caça às

bruxas se deve ao estereótipo do sabá, como uma transição do folclore popular de reuniões noturnas para justificativas da cultura oficial (igrejas e tribunais que representavam a ordem). As identidades dos inimigos sociais daquela época ficavam por conta dos estereótipos propostos pelos próprios perseguidores e, assim, as vítimas acabavam perdendo suas identidades culturais em troca da demonização de suas práticas. Essa tipificação resumida ao sabá resulta em uma segregação do monstro social que praticava tal crime.

Essa situação européia que descreve Ginzburg serve de ponte para pensarmos a acusação de parricídio de Lizzie Borden, em Massachusetts, na Nova Inglaterra do século XIX.⁵ Lizzie era a única suspeita por matar seu pai e madrasta a machadadas. Ao contrário dos monstros originais e cotidianos (pobres, camponeses, sem referência de família), descritos por Ginzburg, Lizzie era uma moça jovem que ensinava catequese todos os domingos na igreja, única herdeira de um rico patrimônio construído pelos seus antecedentes e não uma simples camponesa pobre e descrente da ordem cristã, pronta para ser condenada por uma típica prática de bruxaria. Seus advogados conseguiram sua absolvição no julgamento, com argumentos sobre sua fidelidade à igreja e sua descendência nobre.⁶

Mas mesmo sendo absolvida pela justiça, Lizzie é condenada pela imprensa da cidade que, com intuito de vender seu jornal, constrói uma rima popular que começa a circular na época do crime. A história do julgamento de Lizzie teve grande abrangência nacional americana, visto que a jovem e rica donzela não teria motivo nenhum aparente, segundo os conceitos estabelecidos pela ordem, para matar sua família, mas estava sendo acusada pelo assassinato. A imprensa, então, se responsabiliza em anunciar este possível monstro e, com ideais consolidados em um determinado tipo de sabá estereotipado, criminaliza Borden. Por muitos anos, esse episódio foi lembrado pelos jornais, quando o crime fazia aniversário. A imprensa acusava Lizzie todos os anos, embora ela tivesse sido considerada inocente pelos juízes. A rima feita para propagar a história de Lizzie é até hoje cantada por crianças em brincadeira de corda e especialmente em dias de Halloween: “Lizzie Borden took an axe; age gave has mother forty wacks; when she saw what she sad done; she gave her father forty-one”.

Aqui fica a hipótese de que, mesmo tendo passado o tempo de caça às bruxas, e os tribunais já não estivessem mais condenando as mulheres por participação em um sabá, o imaginário coletivo, depois de séculos, não deixa de fazê-lo. Reparamos, no caso de Lizzie Borden, na condenação da jovem pela imprensa, com sua fala autorizada, mesmo que a justiça, por falta de provas ou por não conseguir distinguir ao certo a ordem da desordem, neste caso, diga que há inocência. Por isso, Lizzie permanece até hoje no imaginário do que diz respeito à bruxaria, pelo folclore popular das festas de halloween. As marcas populares do sabá, os estereótipos

⁵ Existem diversas referências do caso Lizzie Borden na internet. Os sites usados para pesquisa foram os seguintes: <http://www.lizzieandrewborden.com>; http://pt.wikipedia.org/wiki/Lizzie_Borden; http://www.crimelibrary.com/notorious_murders/famous/borden/index_1.html; <http://www.youtube.com/watch?v=TjPheZblQL4>

⁶ As pistas do crime que acabaram levando Lizzie ao tribunal foram todas justificadas, mesmo as mais evidentes. Em quatro de agosto de 1892, Lizzie Borden anuncia para a empregada doméstica de sua família que seu pai estava morto. Logo depois, sua madrasta também é encontrada com marcas da mesma ferramenta que causou a morte do marido. Suspeitou-se de um machado encontrado no porão que, mesmo sem ter marcas de sangue, estava com a alça destruída, como se tivesse passado por uma bruta limpeza. Encontraram sangue nas roupas do quarto de Lizzie, mas essa prova também foi anulada por conta do período menstrual pelo qual a acusada passava.

naturalizados por séculos, davam direito, à sociedade do século XIX e à imprensa da época, a fazer tal condenação. A grande massa, então, movida por um discurso sobre a verdadeira ordem e sentindo-se ameaçada por tamanho ser monstruoso, promove uma espécie de “juízo merecido” e, conseqüentemente, sua condenação.

Podemos, portanto, nos perguntar: por que o jornalismo dá preferência a determinados tipos de significados, definindo, assim, quem deve ser incluído e excluído do sistema da normalidade cultural? Como se constrói o seu poder de constringer e determinar as relações sociais? Como a imprensa controla os sentidos ao narrar episódios contraditórios a partir da idéia de garantia da normalidade, ou ordem social? A partir de que idéias surgem os discursos relativos à monstruosidade dos sujeitos que matam seus familiares? Tais construções de discursos sobre o ser monstruoso podem, portanto, estar ligadas à idéia histórica do sabá?

A história de Lizzie, especialmente, e toda a propagação do seu estereótipo de bruxa, nos fazem pensar no recente caso de parricídio cometido por Suzane Von Richthofen, que só não foi considerada inocente por ter confessado o crime. Segundo a narrativa jornalística, os Richthofen foram assassinados na madrugada do dia 31 de outubro de 2002, com golpes de barras de ferro, enquanto dormiam em sua casa na zona sul de São Paulo. A princípio, a polícia acreditou em um latrocínio, um roubo seguido de morte, mas não havia sinais de arrombamento e nenhuma pista que indicasse tal ocorrência. Após diversos depoimentos colhidos na tentativa de desvendar o crime, Suzane Von Richthofen, filha do casal, confessou ter tramado um plano para matar os pais, juntamente com o namorado Daniel Cravinho e Cristian Cravinho, irmão do rapaz. A jovem alegou ter providenciado a morte dos pais por causa da proibição do namoro, justificando o crime, então, por amor ao namorado, e este afirmou que participou do plano a pedido da mesma, que tivera problemas com a família. Já Cristian Cravinho disse ter cometido tal ato por amor ao irmão. Ao final, os três responderam a processo de duplo homicídio, e no dia 22 de julho de 2006 foram condenados a mais de 30 anos de prisão.

Esse caso motivou inúmeras reportagens nos principais veículos de comunicação do país, gerando, inclusive, coberturas especiais. É considerável que o fato teria chamado a atenção da mídia brasileira por surtir um efeito espetacular, tanto em termos de visibilidade do produto noticioso, quanto pelo seu caráter desestabilizador do senso comum, por se tratar de um crime escandaloso contra a idéia consensual do valor da instituição familiar, especialmente de classe média, concebida como lugar da perfeição e da ordem, assim como também chamou atenção o episódio do julgamento de Lizzie Borden.

Sobre os princípios básicos do senso comum, Suzane, uma menina de 20 anos, universitária e rica, não teria motivos para cometer este crime. E foi apostando neste dilema que a mídia investiu suas narrativas, pois, além de ser um ato de violência que envolve a morte dos pais, providenciado pela própria filha, este acontecimento chocava a opinião pública por ter sido planejado e forjado, por seus mentores, como se fosse um crime corriqueiro.

É nesta relação dos crimes das jovens ricas aqui citadas, mesmo em tempos completamente distantes (uma no século XIX e outra na chamada era pós-moderna), que encontramos similaridades na forma de construção de um monstro social. Por mais que Lizzie não tenha confessado o crime e Suzane o tenha feito, os discursos colocam a ambas no lugar do imaginário monstruoso como bruxas. Ou seja, confessando ou não um crime, independentemente de culpa, sendo ou não de classe

subalterna, os sujeitos que quebram com a tradição, que ferem os princípios fundamentais de segurança da ordem, são condenados à monstruosidade eterna, ou melhor, são transformados em sinistros feiticeiros.

Zigmund Bauman, em *O mal-estar na pós-modernidade*, diz que a ordem só apresenta uma qualidade saudável por ser evidente e aceita sem muito esforço de reflexão. É o senso comum, portanto, que ao esquematizar as realidades complexas reduz os valores da diferença, aos básicos estereótipos monstruosos. O outro, o ser que não reconheço, por ter rompido com as firmes estruturas da ordem, é menorizado, reduzido assim a um sabá. Assim, para o autor, torna-se uma situação despreocupante até que alguém imponha dúvidas, questione seus fundamentos ou demonstre suas esquizofrenias. Ao reduzir as experiências de vida, qualquer sujeito que apresente comportamento compreendido como anormal é designado como demônio social, seja este um traficante, um menor de rua, ou um filho que matou o pai. Segundo Bauman, a chegada de um estranho causa um terremoto: “*o estranho despedaça a rocha sobre a qual repousa a vida diária*” (BAUMAN, 1998:19). Vimos esse estranho no caso dos escravos, das bruxas, no caso de Lizzie e remetemos nossas lembranças aos mais diversos sujeitos desordenados que cercam o mundo da ordem.

2) A questão do monstruoso na imprensa

A partir dessas considerações anteriores, podemos nos perguntar: como se organiza o discurso da imprensa sobre a condição do sujeito que cometeu o crime de parricídio? A imprensa demonstra, a partir das suas idéias tradicionais do senso comum, o perigo social e faz um discurso direcionado somente para o medo? E se são construídos assim, os discursos que indicam o perigo também são voltados para a idéia de normalização?

Michel Foucault, em sua obra *Os anormais*, fala sobre o poder dos discursos psiquiátricos da década de 50 (séc.XX), que tinham, de certa forma, autoridade para condenar um criminoso, ao relatar seus comportamentos. Foucault classifica tais discursos como grotescos pelo fato de serem criados por pessoas desqualificadas que detinham efeitos de poder (FOUCAULT, 2001: 16). Para ele, os discursos sobre os criminosos são “*enunciados que possuem o estatuto de discursos verdadeiros, que detêm efeitos judiciais consideráveis e que têm, no entanto, a curiosa propriedade de ser alheios a todas as regras, mesmo as mais elementares de formação de um discurso*”



científico (...)” (FOUCAULT, 2001:14). Esta observação de Foucault nos remete ao pensamento sobre os jornalistas e sua relação com os discursos providenciados pelas noções do senso comum sobre sujeitos identificados como criminosos na sociedade contemporânea.

As concepções arraigadas do senso comum fazem com que os jornalistas construam lógicas de pensamentos não contraditórias, como as dos relatos psiquiátricos da década de 50, mesmo na tentativa de usar regras como a neutralidade. Foucault, ao analisar os relatos dos peritos, percebe que seus valores são princípios para descrever o criminoso e para criar hipóteses sobre as realidades dos crimes cometidos. Estes profissionais demonstram ter pensamentos naturalizados pelo senso comum e pelas noções de tabu existentes na história social. Os raciocínios não se baseiam nas realidades contraditórias, mas, como relata Foucault, o pensamento se valida de uma falsa objetividade onde os psiquiatras declaram: “nós como peritos, não temos de dizer se ele cometeu o crime que lhe imputamos. Mas suponhamos que ele tenha cometido” (FOUCAULT, 2001: 21). A partir disso, criam-se hipóteses a respeito dos acusados e geralmente as narrativas são sobre sujeitos que ocupam o lugar da desordem, da impureza. São indivíduos que quebraram algum tipo de tabu e, portanto, precisam ser separados.

Assim fazem também os jornalistas, quando, ao relatarem os fatos, apresentam os criminosos como personagens que são incapazes de interagir com o mundo ordenado, ou que têm preferência pelo lugar da desordem, sendo estes motivos que os levam ao crime. As narrativas espetaculares fazem muitas vezes com que a realidade passe do ato à conduta, como explica Foucault. O comportamento histórico da vida de um criminoso relatado por um poder discursivo não é nunca visto fora do crime. Todos seus atos são justificados pela sua maneira de viver a vida. Explica Foucault: “descrever seu caráter de delinqüente, descrever o fundo das condutas criminosas que ele vem trazendo consigo desde a infância, é evidentemente contribuir para fazê-lo passar da condição de réu ao estatuto de condenado” (FOUCAULT, 2001:27).

Como se organiza o discurso da imprensa sobre a condição do sujeito que cometeu o crime? A imprensa demonstra, a partir das suas idéias tradicionais do senso comum, o perigo social e faz um discurso direcionado somente para o medo? E se são construídos assim, os discursos que indicam o perigo também são voltados para a idéia de normalização?



A normalização nos remete a pensar também a construção do anormal e do monstruoso. Sobre isso, Foucault diz: “só há monstruosidade onde a desordem da lei natural vem tocar, abalar, inquietar o direito...” (FOUCAULT, 2001:79). Para ele, a desordem da natureza e a idéia de formação de um homem mais animal abalam a ordem e, daí, fazem surgir o monstro. É neste sentido que as identidades dos criminosos são constituídas, como monstros sociais, seres dignos de estar separados do mundo da normalidade, pessoas dignas de morte de acordo com a mentalidade dos que ocupam o lugar da ordem. É este, por exemplo, o objeto da investigação foucaultiana em *Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão*: como se constroem os diferentes discursos da ordem sobre um acontecimento “monstruoso”, no caso, um crime de parricídio (FOUCAULT, 1977).

A perturbação quanto ao mal e a desordem talvez venha do próprio reconhecimento desta realidade que nos pertence. A maldade também constitui o real, embora criemos mecanismos para apagar essa realidade. Neste sentido, a pergunta apropriada para introduzir esta pesquisa seria: como lidar com o monstro, o horror, a maldade? O caso da Suzane Von Richthofen e outros casos de crimes em família só chocam a sociedade porque confrontam a idéia natural que temos sobre essa realidade ordenada. Talvez Suzane seja um espelho, no qual não queremos nos reconhecer. As ações monstruosas nos fazem lembrar que o mal existe e que não é somente um atributo do outro social, do mundo da desordem.

Neste sentido, como a imprensa reage frente a esta contradição? Como a organização narrativa da imprensa de modo geral parte de questões do senso comum, essas marcas podem ser naturalizadas. No entanto, embora exista todo um esquema narrativo dos acontecimentos produzido pela imprensa (sua autoridade, técnicas, compromisso com objetividade, relação com a memória, entre outros), e embora haja o sonho da ordem e uma arrumação hermenêutica do acontecimento a partir dos conceitos cotidianos apenas experimentados e naturalizados na vida, a construção da realidade não é apenas dada ou ordenada. Existe uma luta para que permaneça o fluxo dos acontecimentos no tempo: uma luta por hegemonia. Embora na forma narrativa hegemônica da imprensa as identidades pareçam fixas, não são, pois fazem parte de um fluxo de constante mudança. Sabemos também que no mundo da representação tudo se constrói a partir de um jogo de disputa pela significação, localizado na arena do discurso.



O discurso é, portanto, lugar central para a disputa por poder, inclusive o de nomeação e de interdição dos sujeitos que estão autorizados a falar ou não. Dentro do contexto contemporâneo, essa questão precisa ser pensada em relação aos meios de comunicação de massa, lugar central de produção, circulação e consumo de práticas discursivas. Os estereótipos criados a respeito da violência em nosso país, em geral, tendem a reiterar determinadas concepções sobre aquilo que chamamos de “bandido”, “marginal”, “favelado”, ou qualquer tipificação que dependa da idéia de monstruosidade. Isto acontece justamente porque o discurso tem uma relação intensa com a realidade, construindo e transformando os valores e os significados. Sendo assim, a naturalização dos valores acontece e os sujeitos, os crimes e todos os atos de violência (na forma sensacionalista) tornam-se modelos do *senso comum*.

BIBLIOGRAFIA

- BAKHTIN, Michael. *Marxismo e Filosofia da Linguagem*. São Paulo, Hucitec, 1979.
- BARBOSA, Marialva. “O jornalismo, o sensacional e os protocolos de leitura”. Texto mimeo, 2004.
- BARSTOW, Anne. “Chacina das Feiticeiras: uma revisão histórica da caça às bruxas na Europa”. Rio de Janeiro, José Olympio, 1995.
- BATISTA, Vera Malaguti. “Medo na cidade do Rio de Janeiro”. Rio de Janeiro, Revan, 2003.
- BAUMAN, Zigmunt. *O mal-estar da pós Modernidade*, Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1998.
- CAUSO, Roberto de Sousa. *Ficção científica, fantasia e horror no Brasil. 1875 a 1950*. Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2003.
- CERQUEIRA FILHO, Gisálio. *Édipo e Excess: reflexões sobre Lei e Direito*. Porto Alegre, Sergio Fabris Editor, 2002.
- DOUGLAS, Mary. *Pureza e Perigo*, Portugal, Edições 70, 1991.
- DURKHEIM, E. *Sociologia e Filosofia*. RJ, Forense-Universitária, 1970.
- FAIRCLOUGH, Norman. *Language and power*. London and New York, Longman, 1989.
- _____. *Discurso e mudança social*. Brasília, Editora UNB, 2001.
- FOUCAULT, Michel. *A verdade e as formas jurídicas*, Rio de Janeiro, Nau Editora, 1999.
- _____. *Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão*, Rio de Janeiro, Graal, 1977.
- _____. *Os Anormais*, São Paulo, Martins Fontes, 2002.
- _____. *Vigiar e punir*. Petrópolis, Vozes, 1979.
- FREUD, Sigmund, *Totem e Tabu*, Rio de Janeiro, Imago, 2005.



_____. *Dostoievski e o parricídio*. Obras Completas, v.XXI, Rio de Janeiro, Imago, 1996.

GEERTZ, Clifford. “O senso comum como um sistema cultural”. In: *O Saber Local*. Petrópolis, Vozes, 1997.

GINZBURG, Carlo. “Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história. São Paulo, Companhia das Letras, 1989.

_____. “Os andarilhos do bem: feitiçaria e cultos agrários nos séculos XVI e XVII. São Paulo, Companhia das Letras, 1988.

_____. “História noturna: decifrando o sabá. São Paulo, Companhia das Letras, 1991.

HALL, Stuart. *Da Diáspora*. Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2003.

MAGALHÃES, Célia. *Os monstros e a questão racial na narrativa modernista brasileira*. Belo Horizonte, Ed.UFMG, 2003.

LEVACK, Brian P. “A caça às bruxas na europa moderna”. Rio de Janeiro, Campus, 1988.

ROSENFELD, Denis L. *Retratos do Mal*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 2003.

SILVA, Tomaz Tadeu da, *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*/Tomaz Tadeu da Silva (org). Stuart Hall, Kathryn Woodward. Petrópolis- Rio de Janeiro, Vozes, 2000.

RUSSEL, Jeffrey Burton. “História da Feitiçaria: feiticeiros, hereges e pagãos”. Rio de Janeiro, Campus, 1993.